DECRETO N° 34.191

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 11 de junho de 2024*, a designação da servidora **Jakeline Rodrigues Cassa Cardozo**, para compor a Comissão Interna de Projetos Prioritários de Governo, constante do inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 31.638/2022, inserido pelo Decreto nº 34.180/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060







